



AUTO DE MULTA

Nº **239** / 20 **23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Neide Pedrosa Poza
Endereço: Rua Pedrosa Alvarenga, 104 apto 72
CEP: 04531-000 Bairro: Haim Bibi
Cidade / UF: São Paulo / SP RG/CPF/CNPJ: 000.395.358.000

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Olivia Jomari
Bairro: Jardim São Judas Inscrição: 14.027.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1441/2023 Data da Notificação: 18/04/23 Data do Retorno: 01/09/2023

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Dixar de fazer calçada, conservação ou restauração.	
	$10 \text{ FMP}_{m^2} = 10 \text{ FMP} \times 90,71 \times 1,20 =$	1.088,52
	1.088,52 FMP	
	Obs.: FMP = R\$ 5,4807	

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ___/___/___
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, 04, 09, 2023
R.F.: 35612
Juanando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)